

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 13/2015

Requeiro à Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digno-se de aprovar e encaminhar a presente “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**” ao “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**”, comemorado no dia 28 de outubro.

O funcionamento da máquina pública, quer seja na administração, saúde, educação, obras, serviços gerais ou qualquer outra função, só pode ser exercida pelo funcionário, do mais graduado ao mais modesto funcionário, todos nós precisamos dos servidores.

Nenhum país sobrevive e nenhum governo funciona sem o corpo de servidores públicos, responsáveis pelas tarefas diárias. É nesta ocasião que refletimos e podemos afirmar o quanto os servidores são importantes para a administração pública, o quanto nos sentimos orgulhosos de fazer parte do convívio diário do serviço público.

Esta homenagem é justa e merecida a todos os que, no esmero de suas funções, honram o cargo de SERVIDOR PÚBLICO. Devemos estar convencidos de que a dedicação ao serviço público, fundamentada nos princípios da responsabilidade e da ética profissional, é uma das mais importantes formas de exercitarmos os verdadeiros pressupostos da cidadania.

Estes trabalhadores são de suma importância para o desenvolvimento e consolidação de nosso Município, pois, têm como ofício, servir aos cidadãos construindo o progresso e o engrandecimento, cada um em sua esfera de ação e seu âmbito no serviço público. Por isso nesta data, tão relevante para o funcionário público, ostentamos nosso reconhecimento e gratidão a todos os servidores de nosso município, que trabalham com dedicação, e muitas vezes sem o reconhecimento necessário, mais trabalham com empenho, escudados na fé e na esperança de dias melhores.

A Câmara Municipal de Pirangi parabeniza a todos os servidores públicos, e oferece esta mensagem de gratidão pelos serviços prestados a esta cidade.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 14 de outubro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS
Vereadora